

RENÚNCIA DE TEMER

Antônio Álvares da Silva
Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

A crise que assola o país passou agora a ter uma solução: o presidente Temer deveria renunciar, cometendo “um gesto de grandeza” para o país. Evidentemente, não é assim que se resolvem os problemas políticos. A obediência às leis é que salva a convivência dos humanos e não gestos heroicos, que podem piorar tudo. O Direito tem esta excelsa virtude: regula as expectativas sociais. Sei o que devo fazer em relação aos outros e posso exigir deles o que têm de fazer em relação a mim. Não nascemos com o instinto da convivência pacífica e naturalmente hierarquizada que possuem os outros animais. Por isto temos que construir pelas leis a coexistência humana que, embora imperfeita, é a única possível.

Se tivéssemos seguido o que determina a Constituição, não estaríamos embaraçados na crise que ora nos envolve. O governo Dilma-Temer, legitimamente eleito, teria cumprido sua missão. Bem ou mal chegaria ao fim e eleições livres e diretas mostrariam a vontade do povo em relação a novo governo. E teríamos oportunidade de corrigir erros e começar vida nova. São estas a função e a virtude de toda democracia: trocar o poder sem guerras e violência.

Resolvemos, entretanto, buscar “atalhos” para resolver dificuldades, abandonando a linha reta da lei pelo caminho tortuoso, construído às pressas por oportunistas que, desrespeitando a vontade popular, arranjam desculpas jurídicas para derrubar o governo. Forjaram um impeachment mal fundamentado com apoio de um Congresso desmoralizado, de cuja trama participou o próprio presidente atual. Agora ele toma o veneno amargo que receitou para os outros. Mas, embora por caminhos ilícitos e reprováveis, a situação consolidou-se em nome da segurança jurídica. É preferível a injustiça ao caos, como já afirmara Goethe. Devemos também acatar a Constituição e esperar que Temer cumpra seu mandato para depois então proceder a eleições livres, nas quais o povo escolha o governo que quiser. Mas agora se arranjam novamente desculpas desqualificadas, com base em torções jurídicas, para derrubar de novo a ordem constituída.

Um criminoso, com gravações obtidas por abuso da confiança alheia, paralisou o país e partimos agora para as incertezas de novo impeachment. Estamos novamente, por desrespeito à Constituição, de novo à beira do caos, com ameaça à estabilidade democrática que construímos com tanto esforço e trabalho. Enquanto o autor das gravações vive alegremente em Nova York, o país está paralisado. Como se não bastasse, têm ainda os cofres públicos, alimentados por nosso dinheiro, que arcar com lucro que o referido criminoso obteve com operações de câmbio provenientes da alta do dólar que ele mesmo provocou.

Faz bem o presidente em não renunciar. É verdade que vivemos num lamaçal, que escorre entre os poderes da República. Mas a imputação para punir pessoalmente alguém há de ser pessoal e a culpa não pode transcender os limites da pessoa. Não podemos abrir a toda hora este precedente de violar a Constituição para resolver crises políticas. Muitos dos que exigem hoje do presidente “gesto de grandeza” são os mesmos que ajudaram, sem grandeza

nenhuma, a construir o abismo em que fomos arrojados e agora se posam de conselheiros da República para salvá-la. Muitos deputados se acovardam com medo de defender o presidente, mas se esquecem de que não estão em jogo pessoas, mas sim a ordem jurídica que é um bem de todos nós. Nas cerimônias sacrificiais, é comum mostrar a espada que decapita o bode expiatório e ocultar a mão que a maneja. Assim agem os deputados que se omitem.

Eis aqui, sem pinturas e cores, o momento difícil em que vivemos. A nação precisa de ordem, trabalho e esforço coletivo. Não podemos depor as ferramentas e jogar por terra tudo que temos. Se o povo escolheu mal, que aprenda a escolher bem. Nada mais perigoso do que chamar salvadores para substituir o voto popular. Chega de impeachment. Obedecemos à Constituição e tudo se resolverá. A lei é o melhor caminho para superar os impasses sociais.